

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 12/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 12/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO NOVO PRÉDIO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN COMO "VEREADOR JOSÉ RITA FERNANDES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O prédio anexo da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, com endereço na Rua Maria Emilia Santos, 206, neste município, denominar-se-á: "Vereador José Rita Fernandes".

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar os atos necessários para a efetivação da presente denominação, incluindo a colocação de placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra/RN, 31 de outubro de 2024.

Severino Matias Filho
Vereador Presidente

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 68278060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/11/2024.
EDIÇÃO 2033. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>